01-10-19 2vias

HUAPA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA

SUS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GOVERNO DE GOIÁS

Via do IGH, a via da F já foi.

TOMBO 1306.19 / APA
VISTO Luiza
DATA 24 / 10 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 607/2019 AO CONTRATO Nº 124-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.105.063/0001-02, com sede à Rua Major França Gomes, nº 56, Santa Quitéria, CEP: 80.310-000, Curitiba – PR, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 124-APA,** firmado em 01/05/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à locação de 03 (três) totens para pesquisa de satisfação para assistir o **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, por **12** (doze) meses entre **02/05/2019 e 01/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.125
Instituto de Gestão e Humanização

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 607/2019 AO CONTRATO Nº 124-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 06 de junho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Solvis Indústria e Comércio de Eletrônicos LTDA – ME
Contratada

Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.123
igh Instituto de Gestão e Humanização